

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001627/2019-47

**Unidade Gestora:** 393023

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 179/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0009-68, e representada pelo Superintendente Regional, RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público federal, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da carteira de identificação n.º 2[REDACTED]1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.[REDACTED]37, nomeado pela Portaria Nº 652, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União Nº 126, em 05 de julho de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.864.465/0001-32, e sediada na Avenida Justiniano Monteiro, Quadra 05, Lote 02, S/N - SALA 05 - CENTRO - Lajeado / Tocantins, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO BRITO**, portador da Carteira de Identidade n.º 97[REDACTED]3, expedida pela SSP-TO, e CPF n.º 038.[REDACTED]48, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50623.001627/2019-47, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do Contrato Original Nº 179/2020, o qual trata da prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionado, bem eventuais instalações/desinstalações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO) e, por conseguinte, retificar e alterar a "Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato Original.

1.2. O prazo deste Termo Aditivo é (12) doze meses a partir de **23 de março de 2024**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57 da Lei Nº 8.666/1993, bem como na fundamentação constante do processo SEI 50623.001627/2019-47.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 47.675,19 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 47.675,19 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 33903969; Projeto/Atividade nº 26122003220000001.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 47.675,19 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000010, datada de 15/01/2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 a 23/03/2025	R\$ 10.991,77 (dez mil novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar renovação da garantia contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, cujo prazo deverá ser estendido por (90) noventa dias a partir do término da vigência contratual.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 30/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Suell Goems do Nascimento Brito, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16827218** e o código CRC **ODFC22E8**.



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,  
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar  
CEP 77015-012  
Palmas/TO |